



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP

OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- a) O Núcleo de Transporte e Circulação (NTC) tem como instrumento de trabalho seus veículos automotores, denominados viaturas. As viaturas servem para o controle viário com fiscalização e educação e atendimento de acidentes de trânsito.
- b) Diante disso, vale lembrar que as viaturas estão com o sistema de sinalização visual e sonoro obsoletos, defeituosos, sem funcionamento e sem manutenção.
- c) Assim, a falta de aquisição de novos equipamentos de sinalização está prejudicando e inviabilizando o trabalho dos Agentes nas vias da circunscrição de Içara.
- d) Desde modo, busca-se resolver o impasse com aquisição e instalação de novos equipamentos de sinalização visual e sonora.
- e) Diante do cenário, atender a necessidade do Núcleo de Transporte e Circulação trará benefícios tanto para os cidadãos quanto aos agentes de trânsito no exercício do seu ofício.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

a) O Objeto do referido processo encontra-se no Plano Anual de Contratação (PCA) amparado pela legislação e nos princípios registro pela legislação vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que assegurem uma gestão criteriosa e transparente, conforme os termos da instrução normativa regidos pela lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Busca-se através do processo licitatório sanar os problemas que as viaturas estão sofrendo pela falta de aquisição de novos equipamentos de sinalização.

b) A necessidade gira em torno de adquirir equipamentos de sinalização para três viaturas. Duas usadas diretamente pelos agentes de trânsito e a terceira utilizado pelo funcionário cedido da SAMAE, que acompanha o trabalho de pinturas e colocação de sinalizações verticais no município.

c) O Núcleo de Transporte e Circulação trabalha com 3(três) viaturas, 1(um) gol e 2(duas) saveiros.

d) Destarte, precisa-se de 3(três) kits de fiscalização.

e) O kit de fiscalização é composto de 1(uma) barra linear de sinalização com leds 3 watts nas cores vermelha e azul, sirene eletrônica com 6(seis) tons distintos de som, módulo controlador integrado para acionamento e seleção de módulo controlador integrado para acionamento e seleção de modos de iluminação e som, 4 (quatro) estrobos dianteiros com 6(seis) leds cada, para instalação na grade dianteira; 2 estrobos traseiros com 6 leds cada, chicotes elétricos completos para ligação e alimentação do sistema e kit de ferragens para fixação no teto do veículo.

f) A exigência da barra sinalizadora de arco ou linear visa atender critérios de padronização, compatibilidade, segurança, visibilidade, durabilidade e manutenção.

g) A exigência tem como fundamento a resolução nº 970/2022 do Contran como também normas da ABNT, em especial, a NBR 5101/2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

- h) Destarte, a barra sinalizadora acompanhada do sistema de iluminação deverá estar em harmonia com a resolução 970/2022. Deverá garantir que a sinalização seja visível e segura para operação em vias públicas, tendo os equipamentos instalados e homologados por regulamentação técnica.
- i) A especificação da barra sinalizadora está alinhada com os requisitos da Resolução CONTRAN nº 970/2022, que regulamenta os dispositivos luminosos especiais em veículos oficiais, e com os princípios da norma ABNT NBR 5101:2018, que orienta sobre eficiência e distribuição luminosa. Tais normas garantem segurança, visibilidade e conformidade legal para operação em vias públicas.
- j) A barra sinalizadora deve ser construída com base em ABS reforçado com perfil de alumínio extrudado ou inteiramente em perfil de alumínio extrudado na cor preta, e cúpula injetada em policarbonato cristal com tratamento UV, consoante a resolução 970/2022, do CONTRAN.
- k) A exigência garantirá resistência mecânica, proteção contra intempéries, transparência e eficiência luminosa.
- l) Os módulos no mínimo 4 leds de 3w nas cores vermelho e azul está de acordo com a resolução nº970/2022, do CONTRAN.
- m) A exigência mínima visa garantir alta intensidade luminosa, essencial para visibilidade em longas distâncias e em condições adversas (chuva, neblina, sol intenso). As cores vermelho e azul são exigidas pela Resolução CONTRAN nº 970/2022 para veículos de emergência e fiscalização, assegurando conformidade legal.
- n) A lente colimadora difusora em plástico é um tipo de lente direcional e espalha a luz de forma eficiente, aumentando o alcance visual. O material é resistente a vibrações, calor e exposição solar contínua, garantindo desempenho em ambientes externos e aplicações severas.
- o) Buscando compatibilidade com o sistema elétrico do veículo, a alimentação nominal de 12 Vcc mostra-se mais adequada, isto porque, compatível com o sistema



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

elétrico padrão da maioria dos veículos oficiais, facilitando a instalação e evitando a necessidade de adaptações elétricas.

p) O número mínimo de 20 módulos busca atingir um alcance razoável e sem ponto cego. Destarte, essa exigência evita pontos cegos de iluminação e garante visibilidade em 360°, independentemente do ângulo de aproximação. A distribuição uniforme dos módulos é fundamental para a segurança viária e a eficácia da sinalização, desde que o design do veículo permita.

q) O comprimento das ondas dos leds vermelho e azul estão de acordo com padrões internacionais como também a Resolução 970/2022 do CONTRAN.

r) Essas faixas de comprimento de onda garantem cores puras e intensas, com alta visibilidade em diferentes condições de luminosidade. As tecnologias AlInGaP e InGaN são amplamente utilizadas em aplicações automotivas por sua eficiência luminosa, resistência térmica e longa vida útil.

s) AlInGaP (Alumínio Índio Gálio Fosfeto) para LEDs vermelhos: oferece alta eficiência luminosa, estabilidade térmica e longa vida útil.

t) InGaN (Índio Gálio Nitreto) para LEDs azuis: proporciona brilho intenso, excelente desempenho em ambientes externos e resistência à degradação por calor e UV.

u) A exigência de controlador eletrônico com microprocessador ou microcontrolador, gerenciamento por PWM e limite de consumo de até 5 A está fundamentada na Resolução CONTRAN nº 973/2022, que estabelece requisitos técnicos para sinalização viária. Tais especificações garantem segurança, eficiência luminosa, compatibilidade elétrica e conformidade normativa para uso em veículos oficiais. ”

v) PWM (Pulse Width Modulation): Garante controle preciso da intensidade luminosa dos LEDs, mesmo com variações na tensão do veículo.

w) O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos até 16 padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais).

x) Limite de consumo (máx. 5 A): Evita sobrecarga no sistema elétrico veicular, garantindo compatibilidade e segurança.

y) O sinalizador acústico sirene também deverá cumprir a integralidade da Resolução 973/2022.

z) A exigência do sinalizador acústico sirene nos moldes do termo de referência visa garantir potência sonora adequada, clareza dos tons de sirene, compatibilidade elétrica com veículos e conformidade com padrões operacionais de emergência.

aa) A potência sonora adequada (mínimo de 100w RMS) garante que o sinal sonoro seja audível em ambientes urbanos ruidosos e em alta velocidade.

bb) A Alimentação compatível com veículos (13,8Vcc) assegura o sistema elétrico padrão de veículos automotivos, permitindo instalação direta sem necessidade de conversores ou adaptações.

cc) Quatro tons distinto está atendendo às práticas operacionais de órgãos de segurança e emergência, facilitando a identificação auditiva por outros condutores e pedestres.

dd) A frequência entre 300 e 3000 Hz, trata-se de faixa ideal para sirenes veiculares, garantindo que os tons estejam dentro da faixa de maior sensibilidade auditiva humana.

ee) Também evita sons agudos ou graves demais que possam ser ignorados ou confundidos com ruídos urbanos.

ff) A vedação dos mini sinalizadores é essencial para evitar infiltração de água, poeira e umidade, que podem comprometer o funcionamento dos LEDs e dos circuitos internos. Essa proteção garante o cumprimento do prazo de garantia previsto no Termo de Referência e assegura durabilidade em ambientes externos e condições climáticas adversas.

gg) A exigência do grau de proteção IP67 (Ingress Protection) certifica que os sinalizadores são totalmente protegidos contra poeira e imersão temporária em água



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

(até 1 metro por 30 minutos). O laudo técnico emitido por entidade creditada pelo INMETRO garante confiabilidade, rastreabilidade e conformidade com normas técnicas brasileiras, conforme exigido em processos licitatórios públicos.

3.1. Limite de participação da contratada

- a) Apesar de o presente processo licitatório estar aberto à participação de empresas de todo o território nacional, a prestação dos serviços contratados deverá ocorrer em um raio máximo de 50 km da sede da contratante.
- b) Essa exigência encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021, e se justifica por razões técnicas e operacionais. A execução dos serviços requer o deslocamento de viaturas oficiais até o local de atendimento, o que demanda a designação de agentes de trânsito específicos para essa tarefa. Distâncias superiores ao limite estabelecido acarretariam prejuízos econômicos e laborais, comprometendo a rotina de trabalho e a alocação de recursos humanos da administração pública.
- c) Importante destacar que não há qualquer restrição quanto à localização da sede da empresa participante, desde que esta se comprometa a realizar os serviços dentro do raio estipulado. A medida visa exclusivamente garantir a viabilidade logística e a qualidade na execução contratual.

3.2. Justificativa da limitação

- a) A necessidade de deslocamento de agentes de trânsito para entrega das viaturas exige que o local de prestação esteja dentro de um raio de 50 km, para evitar sobrecarga de pessoal e prejuízo laboral.
- b) Ao ser colocado no processo licitatório uma cláusula limitativa de quilometragem, busca-se garantir a competitividade licitatória e que a oferta apresentada no pregão seja de fato igualitária, porquanto o custo de deslocamento tem que ser levado em conta para Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

- c) Adverte-se que se trata de 3(três) viaturas que poderão ser entregues de forma partilhada, situação que majoraria o custo do deslocamento a própria Administração.
- d) , O Departamento de trânsito, assim como os demais agentes, executa serviços públicos seja indireta, por meio de convênios e cooperação, ou diretamente aos cidadãos.
- e) O serviço é dividido em auxílio em obras, atendimento de acidentes de trânsito, saída de escolas, vistorias, fiscalização e outros. Todo o trabalho é executado por 3(três) agentes de rua. Estima-se que 60(sessenta) mil veículos circulam pelo município.
- f) Sendo assim, a retirada de um agente de trânsito para levar os veículos no estabelecimento da contratada, pode, sim, prejudicar diretamente o serviço público, causando transtornos irreparáveis.
- g) Neste cenário, busca-se equilibrar a necessidade de instalar as viaturas com o uso dos agentes, fazendo que ocorra menos prejuízos possíveis.
- h) Nesta linha, tem se posicionado as demais autoridades:

AUTORIDADE	NATUREZA	OBJETO	PARTICIPAÇÃO	EXIGÊNCIA
Superintendência Regional de Polícia Federal de Santa Catarina	Pregão eletrônico nº 90011/2024	aquisição de sirenes e lanternas especiais	s/ restrição	fazer instalação em Criciúma
Polícia Penal	dispensa eletrônica nº 255/2025	serviço de adesivação e plotagem/ envolvimento total de veículos/viaturas	s/ restrição	o serviço deverá ser realizado em Chapecó- item 1 do termo de referência
Polícia Penal	dispensa eletrônica nº 273/2025	serviço de mecânica	s/ restrição	o serviço deverá ser realizado em Chapecó- com auxílio do guincho
Polícia Civil	Pregão eletrônico nº 09/2025	adaptação e caracterização do veículo	s/ restrição	transportar o veículo com guincho e fazer o serviço em Tubarão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

- i) Em cima disso, é salutar apresentar o princípio da supremacia do interesse público. Trata-se de valor implícito, reconhecido na doutrina e jurisprudência e que permite que, eventualmente, o interesse da coletividade sobrepõe ao particular.
- j) Distâncias maiores acarretariam aumento de custos operacionais e logísticos, contrariando o princípio da proposta mais vantajosa para a administração.
- k) Empresas de qualquer parte do Brasil podem concorrer, desde que se comprometam a executar o serviço dentro do raio estipulado.

3.3. Georreferenciamento do google maps

- a) A licitante deverá apresentar, junto à proposta, comprovação geográfica do local de execução dos serviços, por meio de link de georreferenciamento (Google Maps ou equivalente), indicando o ponto exato onde os serviços serão realizados. O local deverá estar situado em um raio máximo de 50 km da sede da contratante, conforme especificado neste edital.

3.4.A entrega partilhada das viaturas

- a) As viaturas em questão são atualmente utilizadas na execução de atividades essenciais do NTC, como apoio à fiscalização, controle de tráfego e atendimento a demandas operacionais. A entrega simultânea das três unidades para instalação dos equipamentos implicaria na paralisação total das operações, comprometendo a prestação dos serviços públicos à população.
- b) A entrega partilhada, realizada de forma sequencial (uma viatura por vez), permite que o serviço de instalação seja realizado sem interrupção das atividades do núcleo, garantindo o cumprimento do objeto contratual com eficiência e responsabilidade administrativa.

3.5. Prazo de entrega



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

- a) O serviço de instalação e entrega da viatura deverá ser concluído em até 5 (cinco) horas, considerando que a média de tempo para instalação de viaturas de alta complexidade varia entre 2 (duas) e 4 (quatro) horas. O prazo estipulado contempla margem técnica suficiente para a execução adequada dos procedimentos.
- b) Ressalta-se, ainda, que o agente de trânsito permanecerá na oficina durante o período de conserto da viatura, o que compromete diretamente a prestação do serviço público, uma vez que sua ausência nas atividades de fiscalização impacta negativamente a operação e a segurança no trânsito.
- c) Observa-se que eventual demora justificada serão toleradas, desde que, esteja de acordo com o princípio da razoabilidade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

- a) O objeto a ser licitado não tem dependência diretamente com outras licitações, a ponto de não ser possível discutir uma eventual economia de escala.
- b) A Administração Pública fará solicitação de serviços e requisição de produtos conforme necessidade real e aplicável no período de vigência da ATA.
- c) Busca-se a contratação de Registro de Preços de tipo menor preço global para contratação de empresa especializada na aquisição e colocação de equipamentos de sinalização (giroflex, sirene e mais conexões) das viaturas do Núcleo de Transporte e Circulação –NTC conforme necessidades futuras.
- d) O serviço a ser realizado dependerá dos problemas apresentados no trabalho e também de autorização do chefe do Núcleo de Transporte e Circulação (NTC), William Acordi Pizzetti.
- e) A quantidade a ser usada estará alinhada ao surgimento das necessidades no trânsito de Içara, esses pedidos serão formalizados consoante os problemas que venham aparecer.
- f) A quantidade girará em torno de 3(três) kits de sinalização com seus acessórios. Nesta linha:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD
1	Kit sinalizador tipo barra linear 3w, vermelho e azul com sirene. Conjunto composto por: barra linear de sinalização com leds de 3 watts nas cores vermelho e azul. Sirene eletrônica com 6 tons distintos de som; módulo controlador integrado para acionamento e seleção de modos de iluminação e som; 4 estrobos dianteiros com 6 LEDS cada, para instalação na grade dianteira; 2 estrobos traseiros com 6 LEDS cada; chicotes elétricos completos para ligação e alimentação do sistema; kit de ferragens para fixação no teto do veículo.	uni	3

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a) O levantamento de mercado trata-se de uma análise sobre as possíveis formas de solucionar a necessidade, tendo como parâmetro o melhor custo benefício para o município.
- b) No caso, trata-se apenas de uma solução possível, isto é, contratar uma empresa para adquirir acessórios para equipar as viaturas usadas para sinalização e fiscalização por meio do processo licitatório.
- c) Este tipo de trabalho foge um pouco, da seara da sociedade privada, isto porque à luz do artigo 144, § 10, da CRFB/88, trata-se de competência privativa dos entes públicos, em especial, do município de Içara.
- d) No mais, os equipamentos e itens utilizados são de difícil confecção, desde modo, é necessário buscá-lo pela iniciativa privada.
- e) Observa-se, que os demais entes públicos que tem como competência a segurança viária, usam do mesmo caminho preiteado por este Departamento.
- f) Esta prática de aquisição é seguida pelos outros órgãos, Estados, União e os demais municípios.
- g) Logo, com fulcro no princípio da eficiência denota o dever de licitar da forma pleiteada neste EPT buscando atingir bom preço, qualidade e resultado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

5.1. Solução adequada

- a) Contratar empresa especializada em equipamentos para viatura com intuito de adquirir e colocar os acessórios de sinalização.
- b) É adequada porquanto os agentes de trânsito usam das viaturas para prestação de serviço público e a contratação de empresas especializadas mostra o melhor caminho, garantindo transparência, confiabilidade, qualidade mínima e o melhor preço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa de valor realizada por meio desse ETP, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.
- 6.2. A pesquisa de preços se realizou por meio de pedidos de 3(orçamentos) com o banco de preços, através da média, respeitando o limite oriundo da reserva orçamentária.
- 6.3. O valor global médio estimado previsto para aquisição do referido objeto será de R\$ 31.786,04(trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).
- 6.4. A contratação do objeto será pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A solução proposta é a Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar os equipamentos de sinalização das 3(três) viaturas do Núcleo de Transporte e Circulação (NTC).
- 7.2. A descrição da solução como todo trata-se de solução simples. Ao atender esta solução, a Administração não precisará de nenhuma outra solução para satisfazer o objeto. Não será necessário efetuar outra medida, seja preexistente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

concomitante ou posterior, basta, apenas, contratar a empresa para fornecer e instalar os materiais de sinalização.

7.3. A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Içara, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato. Logo, o município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto.

7.4. A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

7.5. Por término, levando por base o valor da contratação e o serviço prestado, a modelagem de licitação é pregão eletrônico, circunstância que possibilita a aquisição de melhores serviços e maior concorrência.

7.6. A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

8.1. A execução do serviço será realizada por uma única empresa, em que a mesma deverá fornecer os acessórios de sinalização, instalar e dar garantia de funcionamento e qualidade por um ano.

9. **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO**

9.1. O resultado pretendido ao fazer a licitação para adquirir acessórios de sinalização das viaturas e garantir a contratação da proposta mais vantajosa para Administração Pública, observando os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência.

9.2. Busca-se adquirir materiais adequados com qualidade técnica compatível com os padrões exigidos uso em viaturas oficiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

9.3. Necessita-se de assegurar a competitividade entre os fornecedores, evitando favorecimento e permitindo a ampla participação do mercado.

9.4. Visa-se obter o melhor custo-benefício, dar transparência e atender ao interesse público: garantido que as viaturas estejam devidamente equipadas para o desempenho eficiente de suas funções, especificamente em situações emergenciais ou de policiamento ostensivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias ou concomitante ao serviço licitado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias ou concomitante ao serviço licitado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após avaliar as necessidades do município de Içara e as opções disponíveis no mercado, além de realizar análises comparativas, a administração de Içara declara a viabilidade da contratação. Essa decisão reflete o compromisso em promover eficiência operacional, sustentabilidade econômica e um atendimento de qualidade às demandas da cidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
NÚCLEO DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

X

Luiz Henrique Oliveira de Souza
Integrante técnico

X

Willian Acordi Pizzetti
Integrante requisitante

AUTORIDADE COMPETENTE

X

Márcio Serafim Fólis
Autoridade de Trânsito

Içara, 7 de novembro de 2025